



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 925

de 02 / 09 / 2003

Processo nº: 39.281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 982

Autor: FELISBERTO NEGRI NETO

Ementa: Concede ao Prof. Dr. ADHEMAR PURCHIO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Arquive-se.

Aluísio
Diretor

30/09/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

lib. 02
proc. 39.280
[Signature]

Matéria: PDL nº 982	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 20/08/2003	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 21/08/2003	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Presidente 21/08/03	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 21/08/03
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 1.471/03 CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 20/AGO/03 11:34 039281

Apresentado. Encaminhe-se a C.J. e a:

Presidente
20/08/2003

APROVADO

Presidente
02/09/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 982
(Felisberto Negri Neto)

Concede ao **Prof. Dr. ADHEMAR PURCHIO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Prof. Dr. ADHEMAR PURCHIO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20.08.2003

FELISBERTO NEGRI NETO



(PDL nº. 982 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. Dr. ADHEMAR PURCHIO - título de "Cidadão Jundiaense"

Nascido na Capital paulista, o Prof. Dr. Adhemar Purchio desde 1948 conhece bem nossa cidade. Doutorado em Microbiologia e Imunologia pela Faculdade de Medicina da USP, tem uma vasta folha profissional, na qual se incluem a própria Universidade de São Paulo, a Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes, as Universidades Federais de Pernambuco e de Minas Gerais e a nossa Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", especialmente convidado por seu fundador para ocupar a cadeira de sua respectiva área de formação, da qual é hoje Professor Emérito. Ademais, sua participação em cursos e congressos sempre foi brilhante. Tem dezenas de trabalhos científicos publicados e merecidas distinções. Além de Diretor e membro de empresas e associações na área de produtos e equipamentos médicos, por mais de 10 anos foi dirigente da Associação de Creches Maria de Nazaré, na cidade de São Paulo.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


FELISBERTO NEGRINETO

CURRICULUM VITAE

(RESUMO)

Adhemar Purchio

Nascido aos 14 de outubro de 1940, em São Paulo, capital, filho de Renato Purchio e Luíza Avanzi Purchio (falecida), casado com Maria de Lourdes Jessouroun Purchio, com quem constituiu família de quatro filhos e hoje caminhando para o oitavo neto. Desde sua infância, frequenta Jundiaí, onde seu pai, em 1948, comprou sítio na Estrada da Roseira, no bairro do Caxambu, onde atualmente com sua mulher, filhos e netos, passa as melhores horas de convívio familiar. Ao longo de sua vida, exerceu atividades universitárias, empresariais, associativas e comunitárias.

Formação Profissional

Iniciou seus estudos em São Paulo, no Externato Ofélia Fonseca tendo concluído o segundo e terceiro graus no Colégio Mackenzie, em 1958. No período de 1959 a 1962, realizou seus estudos superiores na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Univ. de São Paulo, onde exerceu intensa atividade acadêmica e universitária.

Títulos da Carreira Universitária

Exerceu funções de monitor e, posteriormente, Instrutor voluntário da Cadeira de Bromatologia e Toxicologia da Faculdade de Farmácia e Bioquímica da Univ. de São Paulo (1962-1964).

Desempenhou funções de Instrutor voluntário e Instrutor contratado, convidado que foi pelo Prof. Dr. Carlos da Silva Lacaz, na cadeira de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1965-1969).

Doutor pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com tese aprovada com distinção, no Departamento de Microbiologia e Imunologia da mesma Faculdade (1969).

Professor Assistente Doutor da Cadeira de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí, convidado pelo Dr. Jaime Rodrigues, primeiro Diretor e Fundador da Faculdade, e Prof. Dr. Carlos da Silva Lacaz (primeiro Professor Titular da Disciplina).

Como Professor Regente assumiu, por decisão unânime do Colendo Conselho Departamental da Fac. de Medicina de Jundiaí, em 05/06/75, a direção do curso de Microbiologia e Imunologia.

Professor Titular – Através de concurso de Títulos, realizado no dia 04 de dezembro de 1976, foi aprovado, por unanimidade, como Professor Titular da disciplina de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí. A comissão Julgadora foi integrada pelo Prof. Dr. Metry Bacilla, Prof. Dr. Antonio Cardoso de Almeida e Prof. Dr. Fernando Varela.

Professor Livre-Docente – Concorreu ao título enunciado, na disciplina de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina de Mogi das Cruzes tendo sido aprovado, com distinção, em concurso de títulos e provas, em 22 e 23 de setembro de 1977.

Professor de Cursos de Pós-Graduação e Orientador de Mestrandos e Doutorandos na Universidade de São Paulo, na Universidade Federal de Pernambuco e na Universidade Federal de Minas Gerais.

Professor Livre-Docente – Concorreu ao título enunciado, na disciplina de Microbiologia do Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, em agosto de 1978.

Professor Adjunto (ora Associado) – Concorreu ao título enunciado, na disciplina de Micologia, através de provas de Títulos, no Departamento de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo.

Estágios/ Cursos e Visitas

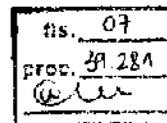
Realizou diversos estágios, cursos e visitas no exterior, destacando-se: Medical Research Council, London School of Hygiene and Tropical Medicine, Tropical Products Institute, Central Veterinary Laboratory (todos na Inglaterra), visitou instituições em Baarn e Delft (Holanda), Antuérpia (Bélgica), e Instituto Pasteur (Paris/ França).

Realizou Curso de “Avanços em Micologia Médica”, na Universidade de Emory, em Atlanta (EUA).

Foi Professor Convidado para ministrar curso de Micotoxicoses, como atividade do Congresso Internacional de Biomedicina, em Santiago do Chile.

Participação em Congressos

Participou de dezenas de Congressos da Especialidade, no Brasil e no Exterior, como convidado para participar de Mesas Redondas, Palestras ou apresentação de trabalhos científicos selecionados.



Autor e Co-Autor de Trabalhos Científicos e Livros

Produziu cerca de 40 trabalhos científicos como Autor ou Co-autor, publicados em Revistas Científicas nacionais e estrangeiras.

Autor e co-autor de livros e capítulos de livros da especialidade.

Distinções

- Voto de Louvor do Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco, pelo alto nível do curso Micopatologia Humana e Animal.
- Professor homenageado por diversas turmas de Médicos da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
- Paraninfo da 5ª Turma de Médicos da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
- Membro do Conselho Consultivo do CLAMA – Comitê Latinoamericano de Microbiologia Ambiental, eleito no transcorrer do IX Congresso Latinoamericano de Microbiologia, em Viña del Mar – Chile.
- Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Atividades Empresariais

Diretor Adjunto do Lafi S/A Produtos Químicos e Farmacêuticos

Diretor Presidente da Cirumédica S/A

Atividade Associativa

Membro do Conselho Consultivo da ABIMO – Associação Brasileira da Indústria de Material Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório.

Vice-Presidente da ABIMO – Associação Brasileira da Indústria de Material Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratório.

Atividade Comunitária

Diretor, por mais de 10 anos, da Associação de Creches Maria de Nazaré, em São Paulo, capital.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.120**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 982

PROCESSO Nº 39.281

De autoria do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Prof. Dr. ADHEMAR PURCHIO** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/7.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 20 de agosto de 2003.

[Handwritten signature]
JOÃO JAMPALLO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 39.281

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 982, do Vereador **FELISBERTO NEGRI NETO**, que concede ao **Prof. Dr. ADHEMAR PURCHIO** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.416

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Dr. Adhemar Purchio o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21.08.2003.

Ana Vicentina Tonelli
ANA VICENTINA TONELLI
Relatora

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Silvio Ermami
SÍLVIO ERMAMI

APROVADO

21/08/03

Oraci Gotardo
ORACI GOTARDO
Presidente

Sérgio Dutra
SÉRGIO DUTRA



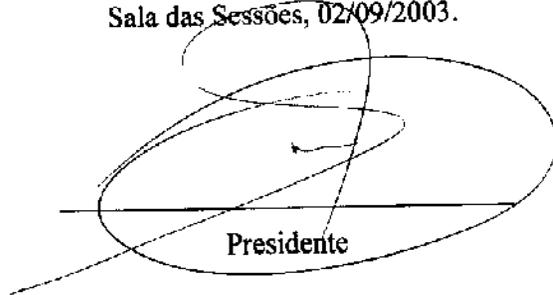
FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 982**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADILSON RODRIGUES ROSA	/		
2. ANA VICENTINA TONELLI	/		
3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
4. ANTONIO GALDINO	/		
5. CARLOS ALBERTO KUBITZA	/		
6. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
7. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
8. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
9. IVAN PERINI	/		
10. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
11. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
12. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN			/
13. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
14. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
15. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
16. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	20		01

RESULTADO: **APROVADO**
 REJEITADO

Sala das Sessões, 02/09/2003.

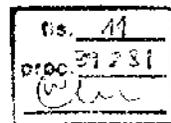

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 39.281)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 925, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

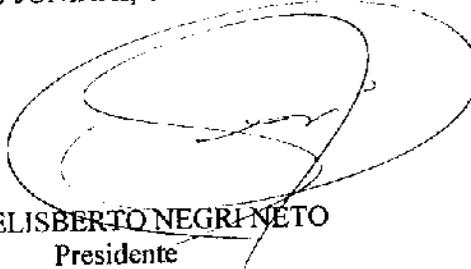
Concede ao **Prof. Dr. ADHEMAR PURCHIO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

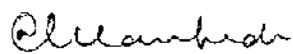
Art. 1º. É concedido ao **Prof. Dr. ADHEMAR PURCHIO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 12
proc. 39.281
[Signature]

PUBLICAÇÃO *Ruiz*
09/09/2003 *[Signature]*

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 925, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Concede ao Prof. Dr. **ADHEMAR PURCHIO** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Prof. Dr. **ADHEMAR PURCHIO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

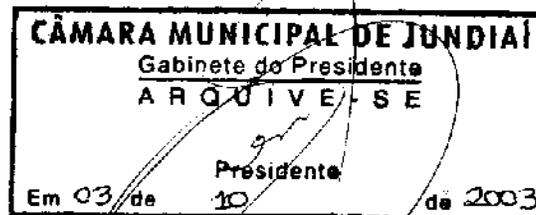
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

Eng. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e três (02/09/2003).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Exmo. Sr.
Eng. Felisberto Negri Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128. Centro.
Jundiaí / Est. de São Paulo.



São Paulo, 30 de setembro de 2003.

Senhor Presidente.

Tomado de imensa alegria e maior satisfação, recebi sua missiva, datada de 5 de setembro pp, anunciando-me a outorga do título de Cidadão Jundiaense.

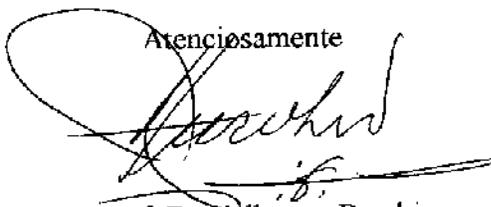
Para alguém como eu que vive e respira Jundiaí desde 1947 e somente dedicou parte de sua vida ao ensino e pesquisa na Faculdade de Medicina de nossa cidade, tal galardão se deve mais à bondade de V. Excia. e dos demais vereadores constituintes da edilidade jundiaense do que por mérito próprio.

Neste momento de viva emoção, quero lembrar as figuras ímpares do Dr. Jayme Rodrigues e do sr. Oswaldo Willy Fehr, a quem todos os docentes e discentes que passaram pela Faculdade de Medicina devem um preito de eterna gratidão, pelo muito que realizaram em prol da formação dos médicos desta cidade!

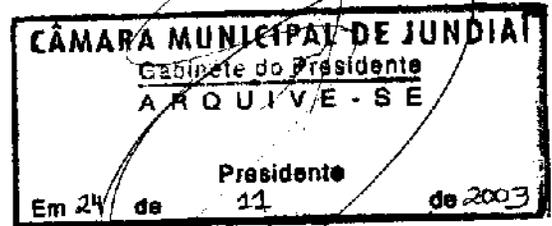
Ao agradecer à Câmara Municipal de Jundiaí na pessoa de seu digno Presidente, estendo meu reconhecimento a todos os cidadãos da "Terra da Uva" que com ela contribuem, através do esforço e fé na boa semente deixada por seus fundadores e pioneiros.

Renovando meus agradecimentos, envio cordiais saudações.

Atenciosamente


Prof. Dr. Adhemar Purchio

Exmo. Sr.
Eng. Felisberto Negri Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128. Centro.
Jundiaí / Est. de São Paulo.



São Paulo, 11 de novembro de 2003.

Senhor Presidente.

Tem a presente a finalidade de externar meu reconhecimento e alegria, por ter participado como um dos protagonistas da cerimônia de entrega dos títulos de "Cidadão Jundiaense" e demais honrarias endereçadas pelos Vereadores da Câmara Municipal de Jundiaí e conduzida, com grande propriedade, por V. Excia.

De fato, desde nossa chegada e recepção inicial, tivemos a satisfação de encontrar um ambiente de cortesia e eficiência que denotava o planejamento e dedicação de toda a equipe que trabalhou, incansavelmente, para que tudo corresse dentro do programado.

A cada etapa subsequente transcorrida, nossa admiração aumentava pela percepção do esforço, carinho, criatividade, "savoir faire", cultura e inteligência empenhados, para o sucesso daquela noite memorável.

E, ao final, ainda fui portador da maior distinção, para quem ama esta cidade como eu, a de ser incluído entre seus filhos, simbolizada numa magnífica placa comemorativa.

Desde já, não posso me furtar da condição de colocar meus serviços, como Cidadão Jundiaense, à disposição de chamado eventual de seus representantes municipais, para exercer qualquer atividade que possa contribuir para a melhoria de vida de sua população, facultando-me assim, o exercício pleno da Cidadania que acabo de receber e que me é tão cara!

Receba, senhor Presidente, minhas felicitações e profundo agradecimento pela homenagem e que solicito sejam transmitidos aos demais vereadores e à eficiente e dedicada equipe de colaboradores da Câmara Municipal de Jundiaí.

Atenciosamente

Prof. Dr. Adhemar Purchio
Cidadão Jundiaense